



CAMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tiradentes, nº 234 Centro Aricanduva CEP : 39.678-000

Telefax: (033) 35159044

CNPJ: 07.332.390/0001-46

INDICAÇÃO Nº:002/2024

Aricanduva – Minas Gerais

Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Aricanduva,

Nobres Colegas,

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, embasado nas disposições da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, INDICA que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal **Indicando ao Executivo Municipal seja criada/aumentada uma vaga de Técnico em Enfermagem para o ESF - Equipe Saúde da Família, Saúde e Vida, no Município de Aricanduva-MG.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica pelo fato de que a Equipe Saúde da Família, *Saúde e Vida*, do Município de Aricanduva-MG, possui somente um técnico em enfermagem, necessitando, porém, que seja criada mais uma vaga relativamente ao citado cargo e para a mencionada Equipe para realizar os atendimentos em domicílio, pois, dessa forma, os serviços de saúde serão disponibilizados/ofertados à população beneficiária de forma mais efetiva e rápida, melhorando ainda mais a qualidade de vida e saúde dos nossos munícipes.

Assim, a presente INDICAÇÃO é medida de comprovada necessidade e que precisa ser acatada/atendida com a maior brevidade possível, pois se caracteriza como de evidente e total interesse público.

Sala das sessões, 17 de abril de 2024.

Felisberto Santos Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

Indicação nº: 002/2024
Aricanduva – Minas Gerais

Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Aricanduva,

Nobres Colegas,

O Vereador que a esta subscreve, embasado nas disposições da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, INDICA que, após tramitação regimental e ouvido o plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal indicando que seja providenciada a **reforma do telhado e substituição do forro da Secretaria de Saúde de Aricanduva/MG**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pelo fato do telhado e forro da Secretaria de Saúde de Aricanduva/MG estarem em péssimas condições, necessitando, portanto, que o telhado seja reformado e o forro substituído.

A adoção das referidas providências irá oferecer aos servidores condições adequadas e dignas para exercerem as suas atribuições, e, ainda, ofertará mais segurança e conforto aos munícipes que até lá se dirigem.

Deste modo, a presente indicação é medida imprescindível e que precisa ser atendida/ acatada com a maior brevidade possível, pois se caracteriza como evidente e comprovado interesse público.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Aricanduva, 17 de abril de 2024.


Nivaldo Aparecido Santos
Vereador